

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01

## **II - CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar o primeiro atendimento visando à identificação de falhas e possíveis soluções de intercorrências junto ao parque tecnológico;
- Execução de manutenções corretivas e/ou preventivas de equipamentos médico-hospitalares;
- Apoio e supervisão de equipes técnicas terceirizadas, tanto no atendimento presencial quanto remoto nas ações requeridas (instalações, manutenções, calibrações, testes, entre outros);
- Apoiar a elaboração de cronogramas anuais e agendamentos de manutenções preventivas;
- Apoiar o gerenciamento dos contratos públicos e privados sob responsabilidade da Engenharia Clínica;
- Elaboração e acompanhamento de processos para a contratação de serviços e aquisição de equipamentos/acessórios conforme as normativas públicas e privadas;
- Elaboração de termo de referência/memorial descritivo bem como de relatórios/pareceres técnicos;
- Executar de pesquisas mercadológicas;
- Apoiar a avaliação de tecnologias em saúde para a atualização do parque de equipamentos;
- Interpretação de relatórios de certificações de controle de qualidade, manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica;

- Levantamento de necessidades setoriais;
- Atendimento ao cliente para orientações e/ou esclarecimentos de dúvidas;
- Participação em treinamentos de fornecedores externos (manutenção e/ou utilização de equipamentos).

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Graduação concluída ou em andamento em Tecnologia em Saúde ou Tecnologia em Sistemas Biomédicos, com previsão de término até Dezembro/2023;
4. Registro profissional CREA – quando aplicável;
5. Conhecimento em Engenharia Clínica;
6. Conhecimento de Indicadores (UP-time, MTBF, entre outros);
7. Conhecimento/experiência em eletrotécnica manutenção de equipamentos médicos;
8. Conhecimento avançado Pacote MS Office;
9. Desejável conhecimento em sistema de gestão (EFFORT);
10. Boa comunicação verbal e escrita, bom relacionamento interpessoal, capacidade analítica, proatividade.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 09:00 horas do dia 04/08/2023 as 17:00 horas do dia 11/08/2023 – Horário de Brasília**

## **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovar Ensino superior completo ou em andamento nas áreas de Tecnologia em Saúde ou Tecnologia em Sistemas Biomédicos;
5. Registro profissional CREA.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

---

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 04 de Agosto de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**